

ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – VIGÊNCIA ATUAL

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda para famílias em situação de pobreza ou em extrema pobreza. Com a finalidade de promover o acesso das famílias aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza, o programa vincula o recebimento do auxílio financeiro ao cumprimento de compromissos - as condicionalidades na Saúde, Educação e Assistência Social pelas famílias beneficiárias.

Na área da Saúde, as condicionalidades são compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias que tenham em sua composição crianças menores de sete anos e/ou gestantes. A Portaria Interministerial nº 2.509, de 18 de novembro de 2004 traz como atribuição do Ministério da Saúde (MS), compartilhada com as esferas estaduais e municipais do SUS, a oferta dos serviços para acompanhamento da vacinação e da vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de sete anos, bem como a assistência ao pré-natal de gestantes e ao puerpério.

A atual vigência, que teve início no dia 29 de julho, apresenta 11,8 milhões de famílias a serem acompanhadas e, até o presente momento, foi registrado o acompanhamento de 5,7 milhões de famílias beneficiárias no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde, o que corresponde a apenas 51% do total para acompanhamento, conforme apresentado na tabela abaixo. O resultado parcial dessa vigência apresenta 6,8 pontos percentuais a menos em relação ao mesmo período da 1ª vigência de 2013. Ressalta-se que o prazo para registro do acompanhamento no sistema se encerra em 30/12/2013 e que foi assumido compromisso nacional com a meta de 73% de cobertura deste indicador específico.

Tabela 1. Consolidado parcial (06/dezembro) do acompanhamento das condicionalidades de saúde na 2ª vigência por estado

Região	Famílias para Acompanhamento	Famílias Acompanhadas – Parcial 06/dez	Percentual – Parcial 06/dez
ACRE	62.827	31.353	49,9%
ALAGOAS	344.767	178.097	51,7%
AMAPÁ	46.167	14.293	31,0%
AMAZONAS	290.262	140.490	48,4%
BAHIA	1.396.132	777.112	55,7%
CEARÁ	886.561	528.236	59,6%
DISTRITO FEDERAL	78.944	15.129	19,2%
ESPIRITO SANTO	167.417	85.656	51,2%
GOIÁS	287.611	157.365	54,7%
MARANHÃO	757.141	429.694	56,8%
MATO GROSSO	154.203	70.865	46,0%
MATO GROSSO DO SUL	116.100	39.435	34,0%
MINAS GERAIS	974.231	517.578	53,1%
PARÁ	692.710	394.179	56,9%
PARAÍBA	398.144	216.627	54,4%
PARANÁ	360.071	197.224	54,8%

Região	Famílias para Acompanhamento	Famílias Acompanhadas – Parcial 06/dez	Percentual – Parcial 06/dez
PERNAMBUCO	892.050	438.051	49,1%
PIAUÍ	348.137	183.752	52,8%
RIO DE JANEIRO	674.998	189.025	28,0%
RIO GRANDE DO NORTE	286.374	155.379	54,3%
RIO GRANDE DO SUL	362.267	138.351	38,2%
RONDÔNIA	98.617	41.200	41,8%
RORAIMA	39.177	29.760	76,0%
SANTA CATARINA	121.064	56.106	46,3%
SÃO PAULO	1.102.905	531.011	48,1%
SERGIPE	213.557	122.817	57,5%
TOCANTINS	112.704	65.921	58,5%
Total geral	11.265.138	5.744.706	51,0%

O acompanhamento das condicionalidades do PBF na Saúde é um importante meio de se garantir o acesso aos serviços básicos de saúde à população em situação de vulnerabilidade social e também amplia a responsabilidade da saúde junto às gestantes beneficiárias do PBF, que devem ser identificadas e registradas no sistema com a finalidade de torná-las elegíveis a concessão do Benefício Variável à Gestante. Neste sentido, destaca-se a importância da atuação dos profissionais de saúde da atenção básica envolvidos no acompanhamento das condicionalidades nos municípios para que o registro das informações seja realizado com a maior antecedência possível, evitando assim a sobrecarga no sistema inerente aos últimos momentos do período, e para que seja observado o compromisso com a qualidade das informações prestadas.

Colocamos à disposição a equipe técnica da CGAN para apoiar o estado e municípios no que se fizer necessário pelos telefones (61) 3315-9024/9033 ou pelo e-mail bfasaude@saude.gov.br.



Ministério da Saúde



Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN/DAB/SAS)
 Ministério da Saúde - <http://nutricao.gov.br>
cgan@saude.gov.br